



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 127/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular CCR GCS020 Expressão Gráfica Auxiliada por Computador, ofertado pelo curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado, *Campus* Erechim, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante GIOVANI ZIBETTI MANTOVANI, matrícula 1515610007, Processo 23205.002735/2019-95, a ser composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Andreia Saugo	1929422	Presidente
Renata Franceschet Goettems	3057476	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação